



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2014.

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 061/2013, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Inclui o artigo 6º na Lei Municipal nº 061/2013 passará a conter a seguinte redação:

"Art. 6º. Esta Lei autoriza a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a efetuar seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área relacionada no Artigo 1º, de propriedade do Município, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.



JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Apresentado na Reunião Ordinária
em 17/02/14, o qual foi repassado
para as Comissões Curriculares estudarem
e darem seus pareceres;

Representado na Reunião Ordinária em 24/02/14, o qual foi Colocado em 1^ª votação e foi aprovado por unanimidade;

- Representante na Lumiáa Indústrie do Rio
10/03/14 o qual foi eleito em 2º loteria e obteve
o seguinte resultado: os vereadores que procederam
e José Carlos Andrade foram desfavoráveis e os demais
foram favoráveis, sendo dispensado da 3º loteria a
pedida de vereador por mais da Silva.

~~West~~
~~Jeff~~
~~the~~
~~one~~
~~Bob~~
~~the~~
~~of the dots~~
~~Exodus~~
~~get~~